



**MUNICÍPIO DE ALCOCHETE**

**CÂMARA MUNICIPAL**

**N.º 03**

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
REALIZADA**

**EM 04 DE FEVEREIRO DE 2009**

## ÍNDICE

➤ RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA .....	3
➤ PAGAMENTOS.....	3
➤ ACTA .....	4
➤ URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO	
PROCESSOS APROVADOS .....	4
PROCESSO INDEFERIDO.....	5
VISTORIAS .....	5
LOTEAMENTO .....	8
➤ RECURSOS FINANCEIROS	
ALIENAÇÃO DE SUCATA.....	10
ALIENAÇÃO DE PINHAS .....	11
PRESTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA À EMPRESA SIMARSUL.....	12
➤ EMPREITADAS E FORNECIMENTOS	
“CONSTRUÇÃO DO JARDIM-DE-INFÂNCIA DO SAMOUÇO” – PROC.º I-09/01 – HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA E CANCELAMENTO DE GARANTIAS BANCÁRIAS .....	14
“BENEFICIAÇÃO DOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS – FÓRUM CULTURAL” – PROC.º I-04/08 – HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA PARCIAL .....	15
➤ DOAÇÃO DO MONDO PORTUGAL, S.A. ....	15
➤ PEDIDO DE FRACCIONAMENTO DE CONSUMO DE ÁGUA – CLIENTE N.º 1275443.....	15
➤ SUBSÍDIOS.....	16
➤ INFORMAÇÕES .....	20
➤ INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE .....	26
➤ ENCERRAMENTO .....	26

Aos quatro dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e nove, no Edifício da Delegação da Junta de Freguesia de Alcochete na Fonte da Senhora, pelas vinte e uma horas, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Dr. Luís Miguel Carraça Franco, na qualidade de Presidente da Câmara, encontrando-se presentes os Senhores Vereadores António Luís Lucas Rodrigues, Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado, José Luís dos Santos Alfélua Ferreira, José Dias Inocêncio, Arnaldo Matias Sena Teixeira e Rosália Maria Vila Cova Caetano Barbosa.

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

Seguidamente, procedeu-se à leitura do seguinte:

### **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**

Referente ao dia de ontem, que acusa o saldo, em disponibilidades de operações orçamentais, no montante de oitocentos e oitenta e um mil, novecentos e seis euros e nove cêntimos.

A Câmara tomou conhecimento.

### **PAGAMENTOS**

O Senhor Presidente informou a Câmara que foi autorizado o pagamento das despesas no valor de um milhão, duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos e dezasseis euros e noventa e seis cêntimos, a que correspondem as ordens de pagamento emitidas do número 889 ao número 1323.

A Câmara tomou conhecimento.

## **ACTA**

A Câmara deliberou aprovar, a acta da reunião ordinária, realizada em 21 de Janeiro de 2009, por maioria, com 1 abstenção do Vereador José Inocêncio (por não ter estado presente) e 6 votos a favor.

## **URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO**

### **PROCESSOS APROVADOS**

O Senhor Presidente informou a Câmara, ao abrigo do disposto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, sobre a aprovação dos projectos seguintes:

a) Projecto de arquitectura apresentado por Vitorino Lima Pinto dos Santos, referente à alteração de um anexo e muro, sito na Av. Canto do Pinheiro, em Alcochete.

Proc.º N.º LE.50/08

b) Projecto de arquitectura apresentado por Requite – Empreendimentos Imobiliários, Lda., referente à alteração de uso de um edifício de 3 pisos para habitação e comércio/serviços, sito na Rua Comendador Estêvão de Oliveira, n.ºs 26 e 28, em Alcochete.

Proc.º N.º LE.62/08

c) Projecto de arquitectura apresentado por Alcides António Cruz Cardoso, referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com cave e sótão, sita na Quebrada Norte, Lote 106, em Alcochete.

Proc.º N.º CP.21/08

A Câmara tomou conhecimento.

## **PROCESSO INDEFERIDO**

e) Projecto de arquitectura apresentado por Siresp – Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência, referente à instalação de infraestruturas de suporte de estação de radiocomunicações, sito na Rua das Madressilvas – Batel, em Alcochete.

Indeferido, tendo sido proposta uma nova localização.

Proc.º N.º CP.20/08

A Câmara tomou conhecimento.

## **VISTORIAS**

a) Presente o pedido de vistoria para efeitos judiciais, apresentado por Teresa Jesus Seabra Pires, na qualidade de administradora, ao prédio sito na Rua 31 de Janeiro, Lote 22, em Alcochete, a que corresponde o processo N.º PD.562/08, tendo a respectiva Comissão verificado as seguintes deficiências:

«Partes Comuns – Caixa de escadas:

Na entrada do edifício, verificou-se mau cheiro proveniente duma caixa de esgoto, localizada num arrumo no vão de escada, devido a deficiente vedação da caixa de esgoto.

As paredes da caixa de escadas, no último piso junto as janelas, apresentam fissuras várias, com reboco partido e a descolar da estrutura. O tecto e as paredes da caixa de escadas apresentam sinais de humidade e infiltrações.

Fracção do 2.º Esquerdo:

A habitação apresenta mau cheiro, resultado duma deficiente sifonagem dos ramais de descarga dos aparelhos sanitários.

O quarto orientado a sul apresenta a parede que comunica com a empena lateral com sinais de humidade e destruição de pintura.

Fracção 3.º Esquerdo:

Os quartos orientados a sul apresentam empolamento de pintura nos tectos provocado por infiltrações de águas, provenientes do piso superior ou cobertura.

O quarto orientado a sul apresenta a parede, que comunica com a empena lateral, com sinais de humidade e empolamento de pintura.

Fracção 3.º Direito:

A fracção encontra-se, como todo edifício, com mau cheiro, resultado, também, duma deficiente sifonagem dos ramais de descarga dos aparelhos sanitários.

Os quartos orientados a sul apresentam os tectos com fissuras, bolores e sinais de infiltrações de águas provenientes do piso superior ou cobertura, verificando-se ainda o descolamento de rodapés e revestimentos de pavimento.

A parede do quarto que comunica com a empena lateral apresenta sinais evidentes de humidade.

Os quartos orientados a norte também apresentam sinais de humidade nos tectos e paredes exteriores

Os tectos das varandas, com orientação a norte, apresentam o reboco degradado em risco de colapso, sendo visíveis os elementos em ferro, provocado por infiltrações de águas.

Fracção 4.º andar / Cobertura:

O 4.º piso é constituído apenas por uma fracção com acesso ao terraço orientado a Norte. A fracção apresenta uma porta de acesso ao terraço orientado a Sul, em desconformidade com projecto licenciado.

O terraço apresenta o pavimento em tijoleira degradado, verificando-se sinais de humidade e bolores em algumas juntas do pavimento e caleiras e ainda nos muretes envolventes ao terraço. O capeamento de toda a platibanda apresenta sinais de humidade com formação de bolores.

Não foi possível verificar o estado de conservação do terraço orientado a Sul, no entanto, verifica-se pelo exterior do edifício, a existência de construção com área superior à área licenciada, em desacordo com o projecto de arquitectura aprovado.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou homologar o Auto de Vistoria, por unanimidade.

b) Presente o pedido de vistoria para efeitos judiciais, apresentado por Celestino Francisco Simões, na qualidade de proprietário, à fracção correspondente ao 1.º Direito do prédio sito na Rua Maria Lamas, n.º 95, em Alcochete a que corresponde o processo N.º PD.603/08, tendo a respectiva Comissão verificado as seguintes deficiências:

«Fracção 1.º Direito.

A porta de entrada na fracção apresenta as pedras das ombreiras estaladas.

A junção das referidas ombreiras com o aro fixo da porta apresenta uma folga.

O revestimento da porta de madeira encontra-se descolado e riscado.

A peça de remate lateral da porta encontra-se descolada verificando-se que a estrutura interior apresenta-se com ferrugem.

Na instalação sanitária a ventilação natural encontrava-se tapada com um pedaço de poliestireno extrudido, impedindo a entrada e saída de ar, no entanto, após a remoção do material, verificou-se que o orifício se encontra ligado a uma tubagem de ventilação a ser executada, neste momento, no âmbito do processo de obras do edifício contíguo, em desacordo com as normas regulamentares.

Exteriormente, verificou-se que a tubagem de ventilação ainda não se encontra concluída.

Na sala, a parede que comunica com o exterior apresenta sinais de humidade, com empolamento de tinta junto às janelas, nomeadamente, junto ao automatismo de funcionamento dos estores eléctricos da janela de sacada.

A cozinha apresenta falta de estuque no tecto, por baixo da armadura de iluminação.

O quarto, que confronta com o alçado principal, apresenta fissuras e sinais de humidade, com destruição de reboco e pintura na parede que comunica com o exterior.

O sistema eléctrico aplicado na garagem afecta ao 1.º Direito, não corresponde ao projecto de electricidade licenciado, deveria ser independente e não afecto á habitação.

Partes comuns:

Verificou-se, pelo exterior, que a cobertura do edifício apresenta irregularidades na inclinação de uma das águas orientada a tardoz, com deficiente colocação de telhas, em desconformidade com as peças desenhadas existentes no processo de obra.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou homologar o Auto de Vistoria, por unanimidade.

## **LOTEAMENTO**

Aprovação dos projectos de obras de urbanização e estabelecimento das condições para emissão do Alvará de Loteamento em nome de José Póvoas Pinho, para o terreno sito em E.M. 501 – Fazendas do Samouco ou Porto Velho – Samouco

Proc.º N.º LU.003.06

Presente o respectivo processo, acompanhado de uma informação da Divisão de Ordenamento do Território e Urbanismo, do seguinte teor:



«Na sequência da nossa informação de 02.Mar.2007, relativa à fase de licenciamento da operação de loteamento em referência e subsequente aprovação pela Câmara Municipal em 07.Mar.2007, foram apresentados os projectos das obras de urbanização, tendo sido apreciados pelos serviços e entidades exteriores ao Município:

- Os projectos de arruamentos e sinalização, abastecimento de água e drenagem de esgotos, foram objecto de parecer favorável pela DAS;
- Os projectos de infraestruturas de gás e eléctricas e de infraestruturas telefónicas, foram aprovados pelas respectivas concessionárias.
- O projecto de arranjos exteriores; dadas as características do loteamento, não se justificou a execução desta especialidade nas obras de urbanização.

Estão assim, reunidas condições para que a Câmara proceda à aprovação dos projectos das obras de urbanização e estabeleça as condições para a emissão do alvará de loteamento que deverão ser as seguintes:

• Área total do prédio objecto do loteamento	1585.00m <sup>2</sup>
• Área total dos lotes	1173.70m <sup>2</sup>
• Área de implantação	564.00m <sup>2</sup>
• Área total de construção (acima do solo)	764.00m <sup>2</sup>
• Número de lotes	4
• Número de fogos	4
• Cedência ao Domínio Público / Infraestruturas	411.30m <sup>2</sup>

- Compensação

Dado que não se justifica a cedência de área para espaços verdes e para equipamento, haverá lugar a compensação, nos termos do RUEMA:

A área a ceder, nos termos da Portaria n.º 1136/2001 de 25 de Setembro, seria de 252.00m<sup>2</sup>. Assim;

$$C1 = K1 \times A1 \times V=1.5 \times 252.00 \times 30\text{€} = 7560.00\text{€}$$

Valor da Compensação: 7560.00€

- Pagamento das Taxas

Emissão do Alvará de Loteamento:

$$\text{€ } 150,00 + 4 \times \text{€ } 20,00 + 4 \times \text{€ } 10,00 + 2 \times \text{€ } 25,00 = \text{€ } 320,00$$

TUL:

$$\text{€ } 4,00 \times [ 680.00\text{m}^2 \times 4 \text{ (hab.)} + 84.00\text{m}^2 \times 1 \text{ (est.)} ] = \text{€ } 11.216,00$$

Total das taxas; € 11.536,00

Valor total da receita: compensação + taxas = € 7.560,00 + € 11.536,00 =  
€ 19.096,00

Execução de todos os trabalhos em conformidade com os projectos das obras de urbanização e nos termos da respectiva aprovação.

Prazo para execução das obras: 2 Anos

Forma de Caução: Garantia Bancária

Valor da caução: € 23.392,88 + IVA

Este valor resulta da soma dos valores orçamentados nos diversos projectos.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade, nos termos da informação técnica.

## **RECURSOS FINANCEIROS**

### **ALIENAÇÃO DE SUCATA**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

No seguimento da deliberação da Câmara Municipal de 17 de Dezembro findo, e após afixação do edital n.º 118/2007, foi apresentada na Divisão de Recursos Financeiros, dentro do prazo limite, uma proposta para a aquisição de material considerado como sucata.

Face ao exposto, propõe-se a alienação à Sra. Célia Rodrigues Dourado, de acordo com os valores em mapa, incluindo IVA à taxa legal em vigor, em virtude de ser a única proposta apresentada.

A operação de remoção e pesagem, que acompanhada por funcionário municipal designado para esse fim, é da responsabilidade do comprador.

O pagamento deve ser efectuado no primeiro dia útil após esta operação.»

Submetida a discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade..

### **ALIENAÇÃO DE PINHAS**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Nas diversas propriedades municipais existem pinheiros-mansos, cujo interesse económico radica na recolha de pinhas e do seu fruto, o pinhão.

Neste seguimento, foi recepcionada nestes serviços uma proposta para a aquisição das pinhas, pelo Sr. Domingos Manuel Tavares Fernandes, no valor de € 50,00.

Com efeito, atenta à urgência da alienação e tendo em conta o interesse económico ligado à sua aquisição, bem como o período de limitação legal para a respectiva recolha que, nos termos do Decreto-Lei n.º 528/99, de 10 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 147/2001, de 2 de Maio, não é permitida entre 1 de Abril e 15 de Dezembro, é possível a alienação

nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 307/94, de 21 de Dezembro.

Devido ao interesse manifestado, pode a Câmara Municipal, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, autorizar a alienação das mesmas.

Face ao exposto, propõe-se a alienação de pinhas, pelo montante supra referido, incluindo IVA à taxa legal em vigor, em virtude de ser a única proposta apresentada.

O pagamento deve ser efectuado antes do início da recolha.»

Submetida a discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.

### **PRESTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA À EMPRESA SIMARSUL**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«A empresa Simarsul – Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, S.A., enviou o ofício n.º CA/1048/4221/08, de 12 de Novembro de 2008, a solicitar a prestação de caução constante do Contrato de Recolha outorgado entre o Município e a referida empresa.

Assim, o Município de Alcochete deverá prestar uma Garantia Bancária, a favor da empresa Simarsul, com a finalidade de garantir o pagamento da recolha de efluentes efectuada pela mencionada empresa, no valor de € 119.250,00, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2009, de acordo com os n.ºs 2 e 3 da cláusula terceira, do Contrato de Recolha supra referido.

Deste modo, efectuaram-se consultas a seis Instituições Bancárias (Banco Millennium – BCP, Banco Espírito Santo, Caixa Económica Montepio Geral, Caixa de Crédito Agrícola Mutua Entre o Tejo e o Sado, Banco Português de Investimento e Caixa Geral de Depósitos), a fim de solicitar as condições, referentes às comissões e demais encargos a aplicar ao Município, pela emissão de uma Garantia Bancária, conforme “O Termo de Garantia Bancária”, remetido pela empresa Simarsul.

Assim, todas as instituições consultadas apresentaram propostas de condições para garantia bancária, no valor de € 119.250,00, pelo que abaixo se apresenta o mapa comparativo:

<b>Instituições de Crédito</b>	<b>Condições Apresentadas</b>
Banco Português de Investimento	0,375% p.a. (com o mínimo de € 15,00 trimestre ou fracção)
Millennium BCP	0,75%
Caixa Geral de Depósitos	0,62%
Banco Espírito Santo	0,50% (sujeito ao preçário mínimo do BES)
Caixa Económica Montepio Geral	4,16%
Caixa de Crédito Agrícola Entre o Tejo e o Sado	3,00%

Neste seguimento, conclui-se que a proposta mais favorável foi apresentada pelo Banco Português de Investimento com uma comissão de 0,375% p.a. (com um mínimo de acordo com o preçário em vigor, actualmente de € 15,00 ao trimestre ou fracção).

Assim proponho:

1 – Que seja adjudicado ao Banco Português de Investimento, a emissão de uma garantia bancária a favor da empresa Simarsul – Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, S.A., com a finalidade de garantir o pagamento pela recolha de efluentes efectuada, pela

referida empresa de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2009, pelo valor de € 119.250,00 e com a comissão de 0,375% (com um mínimo de acordo com o preçário em vigor, actualmente de 15,00 Euros ao trimestre ou fracção).

2 – Que seja autorizado o Banco Português de Investimento a debitar na conta à Ordem n.º 001000001954787010197, em nome do Município, constituída na Agência de Alcochete, o valor da comissão.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta, por unanimidade.

## **EMPREITADAS E FORNECIMENTOS**

### **“CONSTRUÇÃO DO JARDIM-DE-INFÂNCIA DO SAMOUÇO” – PROC.º I-09/01 – HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA E CANCELAMENTO DE GARANTIAS BANCÁRIAS**

Pelo senhor Vereador José Luís dos Santos Alféua Ferreira foi apresentada a seguinte proposta:

«De acordo com a informação técnica da Divisão de Obras Municipais e Rede Viária n.º 19/09, referente à empreitada em epígrafe, proponho à aprovação da Câmara Municipal o seguinte:

1. A homologação do Auto de Recepção Definitiva da empreitada em epígrafe;
2. O cancelamento das garantias Bancárias emitidas pelo Banco BPI, S.A. em 18 de Junho de 2003 e 24 de Março de 2004, com os n.os 03/169/05550 e 04/084/13501, nos valores de € 7.519,53 e € 38.000,00, respectivamente, bem como o cancelamento da Apólice n.º 07-80-304.170 da Seguradora AXA Portugal, Companhia Seguros, S.A. no valor de € 32.380,00.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Definitiva, bem como autorizar o cancelamento das garantias bancárias da referida empreitada, acima indicadas.

**“BENEFICIAÇÃO DOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS – FÓRUM CULTURAL” –  
PROC.º I-04/08 – HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO  
PROVISÓRIA PARCIAL**

Presente o auto de vistoria para efeitos de recepção provisória parcial da empreitada em epígrafe, onde se refere que os trabalhos se encontram executados de acordo com o estipulado no Caderno de Encargos e que estão reunidas as condições para a obra ser recebida provisoriamente.

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou, homologar o Auto de Recepção Provisória Parcial, por unanimidade.

**DOAÇÃO DO MONDO PORTUGAL, S.A.**

O assunto foi retirado da reunião.

**PEDIDO DE FRACCIONAMENTO DE CONSUMO DE ÁGUA – CLIENTE N.º  
1275443**

Pelo senhor Vice-Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«A Sra. Paula Alexandra Rodrigues dos Santos Neves, cliente n.º 1275443, apresentou um pedido de fraccionamento de 9 facturas, no valor total de € 131,66 (cento e trinta e um euros e sessenta e seis cêntimos) referente ao seu consumo de água, alegando dificuldades financeiras e não ter possibilidades de efectuar o pagamento das facturas na íntegra, proponho o seguinte:

Ao abrigo do artigo 85.º do Regulamento de Água do Município de Alcochete, o referido valor seja fraccionado em 10 prestações.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta de fraccionamento em 10 prestações, por unanimidade.

## **SUBSÍDIOS**

- **Pelo senhor Vereador Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado foi apresentada a seguinte proposta:**

1- «Durante o mês de Novembro do ano transacto, o *Rotary Club de Montijo* organizou rastreios visuais às crianças do 1.º ano, do 1.º ciclo e do 5.º ano, do 2.º ciclo Básico, das escolas do Concelho de Alcochete.

Atendendo ao elevado interesse de que este tipo de actividade se reveste para a população estudantil do Concelho, proponho que seja atribuído um apoio financeiro de € 300,00 (trezentos euros) ao *Rotary Club de Montijo*, para ajudar a fazer face aos encargos tidos com os rastreios.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.

- **Pelo senhor Vereador José Luís dos Santos Alféua Ferreira foram apresentadas as seguintes propostas:**

1 – «O Vulcanense Futebol Clube está a promover a formação desportiva na modalidade de andebol e ténis.

De acordo com o artigo 3.º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo a Câmara Municipal de Alcochete passou a assumir, relativamente aos escalões de formação das modalidades federadas:



- a) Cobertura de todos os encargos de inscrições e seguros dos jogadores;
- b) Cobertura dos encargos com arbitragem.

Neste sentido, proponho a atribuição de um apoio financeiro de € 776,70 (setecentos e setenta e seis euros e setenta cêntimos) para fazer face aos encargos acima referenciados.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.

**2 – «A Casa do Benfica em Alcochete está a promover a formação desportiva na modalidade de Futsal.**

De acordo com o artigo 3.º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo a Câmara Municipal de Alcochete passou a assumir, relativamente aos escalões de formação das modalidades federadas:

- a) Cobertura de todos os encargos de inscrições e seguros dos jogadores;
- b) Cobertura dos encargos com arbitragem.

Neste sentido, proponho a atribuição de um apoio financeiro de € 1159,50 (mil cento e cinquenta e nove euros e cinquenta cêntimos) para fazer face aos encargos acima referenciados.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.

**3 – «Dando cumprimento ao n.º 4 do Protocolo vigente, celebrado entre o Município de Alcochete e a Casa do Povo de Alcochete, proponho a atribuição de um subsídio de € 871,44 (oitocentos e setenta e um euro e quarenta e quatro cêntimos), referente ao pagamento do consumo de energia do edifício durante o ano de 2008.»**

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.

**4** – «O Futebol Clube de S. Francisco está a promover a prática desportiva no escalão de formação na modalidade de Patinagem Artística.

Para o efeito apresentou candidatura própria ao abrigo do artigo 3.º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo desta Autarquia.

A candidatura efectuada insere-se no âmbito do Programa de Apoio às Actividades Regulares e tem como finalidade:

- a) Enquadramento técnico;
- b) Apetrechamento;
- c) Transportes/deslocações;
- d) Aluguer de instalações.

Neste sentido, proponho a atribuição de um apoio financeiro de € 500,00 (quinhentos euros), para fazer face ao encargo decorrente da sua actividade.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.

**5** – «A Casa do Benfica em Alcochete está a promover a prática desportiva no escalão pré-escolas de Futsal, época 2008/09.

Para o efeito apresentou candidatura própria ao abrigo do artigo 3.º do regulamento de Apoio ao Movimento Associativo desta Autarquia.

A candidatura efectuada insere-se no âmbito do Programa de Apoio às Actividades Regulares e tem como finalidade:

- a) Enquadramento técnico;
- b) Apetrechamento;
- c) Transportes/deslocações;
- d) Aluguer de instalações.

Neste sentido, proponho a atribuição de um apoio financeiro de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros), para fazer face ao encargo decorrente da sua actividade.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.

**6** – «A Organização de Reformados Pensionistas e Idosos da Freguesia do Samouco realizaram no passado mês de Dezembro a Festa de Natal.

Para o efeito apresentou candidatura própria ao abrigo do artigo 4.º do regulamento de Apoio ao Movimento Associativo desta Autarquia.

A candidatura efectuada insere-se no âmbito do Programa de Realização de Actividades Pontuais, revestindo-se de grande importância para o Município de Alcochete.

Neste sentido, proponho a atribuição de um apoio financeiro de € 750,00 (setecentos e cinquenta euros), para fazer face aos encargos decorrentes com a actividade.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.

**7** – «Por ocasião da passagem do 29.º aniversário da Associação Cultural e Desportiva da Comissão de Moradores do Bairro 25 de Abril, proponho a

atribuição de um subsídio de € 350,00 (trezentos e cinquenta euros), para fazer face às despesas decorrentes com as comemorações do mesmo.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.

**8** – «Dando cumprimento à cláusula II, ponto 2.5. do protocolo vigente, celebrado entre o Município de Alcochete e a Escola Secundária de Alcochete, proponho a atribuição de um subsídio de € 1.905,00 (mil novecentos e cinco euros), referente à utilização do pavilhão desportivo da respectiva escola, referente a época 2007/08»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.

## **INFORMAÇÕES**

➤ **Pelo senhor Presidente foi prestada a seguinte informação:**

### **- “Regras de Segurança nas Escolas”**

«O Serviço Municipal de Protecção Civil, realizou entre os dias 20 e 30 de Janeiro uma acção de sensibilização a todas as escolas do 1º Ciclo e Jardins de Infância de ensino público no Município, com o objectivo de sensibilizar a comunidade escolar para as questões de segurança, num total de 50 salas de aulas, abrangendo um universo de 1200 alunos.

Com a dinamização destas acções, designadas “A Protecção Civil”, a Autarquia pretende esclarecer o conceito de Protecção Civil, divulgar as entidades envolvidas na Protecção Civil e despertar a população escolar e os agentes educativos para a importante função que os cidadãos devem ter neste processo.

Foram explicadas às crianças as regras básicas de segurança, que incentiva a comunidade escolar a adoptar rotinas e comportamentos de auto-protecção a ter face a determinados riscos, com a simulação de evacuação das salas de aula, de acordo com o estabelecido no Plano de Prevenção e Emergência das escolas.

As regras de evacuação treinadas pretendem minimizar os efeitos de um acidente grave ou catástrofe que possa vir a ocorrer, integrando aspectos preventivos e aspectos de gestão operacional, reforçando a política de segurança participada e de responsabilidade cívica que tem vindo a ser desenvolvida.»

A Câmara tomou conhecimento.

➤ **Pelo senhor Vice-Presidente foi prestada a seguinte informação:**

**- Conclusão do processo de restituição de caucões**

«De acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 195/99, de 8 de Junho, alterado e aditado pelo Decreto-Lei n.º 100/2007, de 2 de Abril, informo que o Município de Alcochete, enquanto entidade prestadora do serviço público de fornecimento de água, finalizou o processo de restituição de caucões.

Desta forma, o montante devolvido aos consumidores, até 31 de Dezembro de 2008, foi € 39.301,84 (trinta e nove mil, trezentos e um euros e oitenta e quatro cêntimos), correspondente a 1994 processos de caução concluídos.

Quanto ao montante relativo às caucões não reclamadas, no valor de € 1.091,90 (mil e noventa e um euros e noventa cêntimos), referente a 109 processos de caucões não concluídos, será depositado em conta à ordem da Direcção-Geral do Consumidor, para integrar um fundo destinado ao financiamento de mecanismos extrajudiciais de acesso à justiça pelos consumidores.

De acordo com o artigo 6.º-C do Decreto-Lei n.º 100/2007, de 2 de Abril, os consumidores titulares do direito à restituição de caução podem reclamá-los junto da Direcção-Geral do Consumidor, durante o prazo de 5 anos.»

A Câmara tomou conhecimento.

- **Pelo senhor Vereador Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado foram prestadas as seguintes informações:**

### **1 – Escultura de Emídio Teixeira nos Paços do Concelho**

«O ferro e o inox constituem o mote para os 16 trabalhos de escultura de Emídio Teixeira que estão expostos na Galeria Municipal dos Paços do Concelho e que podem ser apreciados até 1 de Março.

Numa “viagem” pelos vários trabalhos propostos, vamos sendo confrontados com um conjunto de memórias mais distantes e mais recentes do concelho de Alcochete, com destaque para a Igreja Matriz de Alcochete, a figura de São João Baptista, a Ponte Vasco da Gama e o pórtico do extinto Convento de São Francisco, para além de vários elementos ligados à memória do sal e do rio.»

A Câmara tomou conhecimento.

### **2 – “Memórias” de David de Almeida no Fórum Cultural**

«Inaugurada a 23 de Janeiro, a exposição de gravura “Memórias” de David de Almeida, apresenta, na Sala Polivalente do Fórum Cultural de Alcochete, um conjunto de 26 trabalhos de várias séries e abordagens do artista ao longo destes últimos anos.

“Signos”, conjunto de 18 gravuras, inspiradas nas incisões que decoravam alguma cerâmica primitiva ou nos sinais inscritos por vagabundos, pedintes ou peregrinos nas portas de casas e/ou quintas; “Silêncio”, magnífico conjunto de 4

gravuras que, se por um lado se diferenciam, por outro se complementam e “Visão Interior”, conjunto de 4 gravuras negras como o interior de uma anta apenas “rasgado” pela luz que penetra pela frincha que separa os seus esteios.

De uma notável qualidade artística, estas são as “Memórias” que David de Almeida nos sugere para ver e visitar até ao próximo dia 8 de Março no Fórum Cultural de Alcochete.»

A Câmara tomou conhecimento.

### **3 – “Auto da Barca do Inferno” de Gil Vicente em Teatro de Bonecos**

«Cerca de 130 alunos, do 9.º ano do 3.º ciclo do ensino básico da Escola El-Rei D. Manuel I, tiveram a oportunidade de completar o programa curricular de Gil Vicente com o visionamento, no dia 27 de Janeiro, no auditório do Fórum Cultural de Alcochete, da peça de teatro “Auto da Barca do Inferno” de Gil Vicente.

Apresentado pela Companhia Era Uma Vez, a peça apresentada trata-se de uma adaptação para teatro de bonecos de varão, fidelíssima ao texto original (neste caso, o da edição de cordel de 1518, revista por Gil Vicente e que se encontra na Biblioteca Nacional de Madrid), daquela que é certamente uma das obras-primas do autor e do teatro português.»

A Câmara tomou conhecimento.

### **4 – Quarteto Intermezzo abre programa “...E Porque Hoje É O Último Domingo Do Mês”**

«Depois de uma aposta ganha no ano de 2008, o programa “...E Porque Hoje é o Último Domingo do Mês”, programa de promoção cultural para a infância em contexto familiar, regressou neste ano a 25 de Janeiro com a primeira proposta.

Apresentado em formato de concerto pedagógico, o Quarteto de cordas Intermezzo, composto por Susana Nogueira e Luís Rufo (violinos), Marta Nogueira (viola d'arco) e Sérgio Pliz (violoncelo), apresentou, ao longo de mais de uma hora, um conjunto de explicações da música, dos instrumentos e dos sons que muito agradou a crianças e familiares.

No final, alguns dos presentes mais corajosos apresentaram as suas capacidades em dois violinos especialmente concebidos para crianças.

O programa "...E Porque Hoje é o Último Domingo do Mês" regressa no último domingo de Fevereiro (dia 22, às 15h30), com o espectáculo de teatro de marionetas e música "Silêncio Que se Vai Contar o Fado", no auditório do Fórum Cultural de Alcochete.»

A Câmara tomou conhecimento.

#### **4 – 111 Anos da Restauração do Concelho**

«A Divisão de Cultura e Identidade Local (DCIL), tendo por missão a gestão das actividades culturais do Município e a promoção da identidade local, associou-se às comemorações dos 111 Anos da Restauração do Concelho assinalando a data com o seguinte programa de actividades:

##### *Exposição 15 de Janeiro de 1898 – Memórias de Um Concelho*

Os principais acontecimentos que levaram à extinção e restauração do Concelho em 1895 e 1898, respectivamente, foram apresentados nesta exposição documental, patente ao público de:

11 a 23 de Janeiro, na Galeria Municipal;

26 a 30 de Janeiro, na Junta de Freguesia de Samouco;

2 a 6 de Fevereiro, na Junta de Freguesia de S. Francisco



### *Concerto Quinteto de Metais*

Antecedendo a apresentação do Plano das Memórias do Concelho de Alcochete, um grupo de metais da Sociedade Imparcial 15 de Janeiro de 1898, dirigido pelo Mastro António Menino, lotou a Galeria Municipal dos Paços do Concelho com um concerto de grande qualidade artística e interpretativa.

### *Apresentação do Plano das Memórias do Concelho de Alcochete*

Resultado de uma reflexão sobre a realidade cultural e social do Concelho a Câmara Municipal de Alcochete definiu uma estratégia de intervenção com vista à preservação e divulgação do Património Local, que se materializa no *Plano das Memórias do Concelho de Alcochete* apresentado publicamente no dia 11 de Janeiro, no Salão Nobre dos Paços do Concelho.

### *Exposição do tríptico Arquivos Secretos*

A 17 de Janeiro realizou-se a cerimónia inaugural da doação do tríptico “Arquivos Secretos – A, B, C” do Dr. João Borges, que ficará patente na Biblioteca de Alcochete.

A cerimónia contou com a participação especial de jovens músicos da escola “Artesão do Som”.

### *Concerto com El Fad*

O quarteto El Fad, liderado por José Peixoto (guitarras), Carlos Zíngaro (violino), Miguel Leiria (contrabaixo) e José Salgueiro (percussões) apresentou, na noite de 24 de Janeiro, no Fórum Cultural de Alcochete, um concerto absolutamente fantástico. A fusão do jazz com sonoridades da música popular portuguesa, da música árabe, da música brasileira e europeia, resultaram num conjunto de músicas de excepção e de grande intensidade. “Espaços”, “El Fad”, “Quinta das Torrinhas”, “Alguém Viu o Alex?” e “Cobras e Rãs”, foram alguns dos temas apresentados pelo quarteto.»

A Câmara tomou conhecimento.

## **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE**

Interveio o seguinte munícipe:

- Sr. Joaquim Filipe:

Questionou quando será feita a ligação de esgotos do Bairro do Maçãs à estação elevatória.

O Senhor Presidente da Câmara agradeceu à Junta de Freguesia de Alcochete o apoio prestado pela realização da visita e da reunião de Câmara na Fonte da Senhora, bem como à população da localidade, pela participação registada.

Mais foi deliberado aprovar a presente acta em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção.

## **ENCERRAMENTO**

E nada mais havendo a tratar, pelas 22:10 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente acta que eu, Idália Maria Coelho Fonseca Bernardo, Coordenadora Técnica, subscrevo e assino.